

PORTARIA N° 1652 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, e conforme o processo n° 23399.000613/2014-20,

RESOLVE:

Conceder a Licença sem vencimentos, pelo período de 01/02/2015 a 31/01/2016, para a servidora JOANA RUPPRECHT ZABLONSKY, SIAPE n° 2001498, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Paranaguá, para acompanhar o cônjuge CAIO CESAR BUCK FONSECA, empregado de empresa privada, que foi deslocado do Brasil para trabalhar em Bruxelas, Bélgica, de acordo com os artigos n° 84 e 183, ambos da Lei n° 8.112/90 e alterações posteriores; Orientação Normativa SRH/MPOG n° 3/2002 de 13/11/2002 e Nota Técnica n° 65/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP.

Suspender a Avaliação do Estágio Probatório pelo período do afastamento, de acordo com o artigo 20, §§ 4° e 5° da Lei n° 8.112/90 e alterações posteriores.



IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor